

Chamada para Laboratórios de Graduação para Engenharia de Computação – Segunda Edição

A Comissão Gestora Administrativa da Engenharia de Computação (CGA-EC) gostaria de convidá-lo a propor um **Laboratório de Incentivo e Apoio a Ensino, Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo e Extensão** para o Curso de Graduação de Engenharia de Computação (EC) da EESC/ICMC-USP.

O laboratório deve proporcionar ambiente que estimule e favoreça o desenvolvimento de trabalhos de interesse dos alunos e relevantes para a formação deles. Por exemplo, pode-se propor infraestrutura de laboratório (equipamentos, sistemática de trabalho e apoio operacional, como suporte de técnicos e especialistas na área) para **Ensino** (Trabalhos de Conclusão de Curso, Atividades Extraclasse, Experimentações “Livres”), **Pesquisa, Inovação, Empreendedorismo** (criação de *startups*, desenvolvimento de novos produtos, prospecção de novos mercados, etc.) e **Extensão** (projetos que envolvam alunos de graduação de EC voltados para a comunidade local, como ocorre nos Grupos Warthog e FoG, além de outros que estimulem o estudo complementar e a prática de conceitos da área).

A CGA fornecerá espaço físico para alocação de laboratório com os recursos já existentes no Prédio do Curso de EC da Área 2 do campus de São Carlos como acesso à internet, energia, segurança do prédio, impressora compartilhada, entre outros. Além desses recursos já existentes, todos os demais, necessários para o funcionamento com sucesso do laboratório, devem ser fornecidos pelo proponente. A CGA fará o acompanhamento de todas as atividades realizadas pelos projetos selecionados e, a avaliação de desempenho será realizada com base no envolvimento dos alunos e resultados dos trabalhos realizados em cada laboratório. A continuidade das atividades e do laboratório será avaliada anualmente com base em visitas de membros da CGA aos laboratórios e relatório fornecido anualmente pelo responsável do laboratório.

É importante observar que:

- 1) Todos as concessões de espaço para laboratórios são temporárias. A continuidade das atividades está sujeita à avaliação anual, ao desempenho em processos de seleção feitos em novas chamadas e à própria manutenção dessa política de laboratórios para o Curso de EC iniciada pela CGA nesta chamada. O espaço físico será atribuído ao projeto enquanto estiver atendendo ao curso e aos propósitos para o qual foi alocado. Assim, a atribuição pode ser revogada quando do não atendimento do que consta neste edital;
- 2) A comprovação de recursos necessários para o funcionamento adequado das atividades é fundamental para a aceitação da proposta e uma eventual deficiência de recurso identificada a posteriori não pode ser considerada como atenuante de desempenho insatisfatório.

As propostas devem conter as seguintes informações em no máximo duas (02) páginas A4 fonte de tamanho 10 ou maior:

- 1) Título;
- 2) Motivação;
- 3) Aspectos que estimulem a participação de alunos;
- 4) Benefícios para formação do aluno na área;
- 5) Recursos;
- 5.2) Materiais e Métodos;
- 5.1) Equipe;
- 5.2) Espaço Requisitado e Número de alunos da EC beneficiados;

(Note que a interação com alunos de outros cursos pode também beneficiar os laboratórios do Espaço

EngComp)

6) Metas mensuráveis anualmente.

As propostas serão analisadas pela CGA-EC.

Segue o cronograma de atividades para participação da chamada

1) 04/12/2017 - Divulgação da Chamada;

2) 10/01/2018 - Data limite para submissão das propostas;

(a ser recebida por e-mail pela secretaria da EC - secretariaengcomp@gmail.com aos cuidados de Shirley Gandini);

3) 31/03/2018 - Divulgação do relatório com os resultados;

4) 02/04/2018 - Início das atividades nos laboratórios aprovados.

Em caso de dúvidas ou necessitando de mais informações entrar em contato pelo e-mail rafrance@icmc.usp.br com a Profa. Roseli Aparecida Francelin Romero, coordenadora da CGA-EC.

Caberá à CGA resolver quaisquer outros aspectos não tratados nesta chamada baseados nos propósitos da chamada e da própria CGA-EC.